REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u>
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA
PORTARIA – GP/CMOP N°076/2021, de 16 de julho de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Srª. ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 21 a 27 de julho de 2021, a serviço do PODER LEGISLATIVO, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto ao TCM/PA - 2º controladoria, Protocolo Geral, DIPLAMFCE, Secretaria Geral Sala dos Municípios, bem como junto a Empresa TD Teixeira Dias Assessoria e Gestão Pública LTDA, Conforme memorando em anexo.

Art. 2º - CONCEDER e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 900,00 (novecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de julho de 2021.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE	VALOR	VALOR
DIÁRIAS	UNITÁRIO	TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

RECIBO R\$ 900,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 900,00 (novecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO

CPF nº 784.235.702-15

AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 de julho de 2021 e registra na Secretaria Geral desta casa.

angela da Silva Ariujo Em: 16/07/2021

Secretária Legislativa Portaria nº001/2021